

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Memorando Nº 36/2023 - SEMUR.

Do: Secretário de Obras e Serviços Urbano

A: Ex.ª Senhora Prefeita Municipal

ASSUNTO: Aquisição de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTERS.
(Solicita)

PROTOCOLO Nº	750/2023
FOLHAS Nº	_____
LIVRO Nº	_____
RECEBIDO EM	03/02/2023
	
ENCARREGADO	

Excelentíssima Srª. Prefeita Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a impressão de projetos de Engenharia, Arquitetura, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER'S para o Setor de Engenharia.

Considerando que o Setor de engenharia não possui mais o material solicitado em estoque e que tal aquisição se faz necessária para atender as demandas em relação à impressão de projetos para reprogramação do orçamento, projetos arquitetônicos, projetos sanitários, projetos elétricos, projetos hidráulicos em relação a projetos para os processos licitatórios, informações de projetos que são solicitadas pelas demais secretarias.

Considerando o Exposto acima, Venho através deste solicitar à Vossa Excelência que autorize a AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL A1 PARA IMPRESSORA TIPO PLOTTER's, para atender as necessidades do Setor de Engenharia, conforme Termo de Referencia em anexo;

São Domingos do Norte, 30 de janeiro de 2023.

452-1500

Respeitosamente,



CASSIO OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

2. Descrição da necessidade

O item solicitado, é indispensável à operacionalização e não interrupção das atividades do Setor de Engenharia, haja vista que são materiais amplamente utilizados. Trata-se de material muito relevante para o apoio das atividades de impressão de projetos para reprogramação do orçamento, projetos arquitetônicos, projetos sanitários. Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. Essa contratação se dará através de Registro de Preço pelo prazo de 12 meses.

3. Área requisitante

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 05 dias da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital. Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 7.892 de 2013, Art. 22 e seus incisos. Deverá constar no Edital do Pregão a previsão de possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes - art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

igualdade de condições. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI /MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

Considerando o art. 3º da Lei 8666/93 e visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, na aceitação dos seguintes itens 69, 70 e 71 deverá ser exigido o selo/certificado de Sustentabilidade Ambiental. Itens classificados como Sustentáveis no Catálogo Comprasnet: 2, 14, 33, 52, 63, 75, 76, 77, 78 e 79.

5. Levantamento de Mercado

Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para eventual aquisição do material, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado e também no Planejamento anual de compras. Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	BOBINA PAPEL SULFITE PARA PLOTTER com Gramatura - 59,4 x 84,1 FORMATO A1	Un	15	66,00	990,00





8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 990,00

O custo estimado da contratação de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Setor de Engenharia, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a implementação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição do consumo dos itens de papelaria em geral, espera-se que o impacto ambiental seja diminuído ao longo desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

16. Responsáveis.

Renata do Nascimento Daniel
Auxiliar Administrativo

Cássio Oliveira Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

São Domingos do Norte, 30 de janeiro de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 É objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTERS objetivando aquisição dos seguintes materiais:

ITEM	OBJETO
01	BOBINA PAPEL SULFITE PARA PLOTTER com Gramatura Mínima 75g/m2, 610mmx50m 75g FORMATO A1

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1 Visando garantir o funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMUR/SETOR DE ENGENHARIA, com a impressão de projetos de Engenharia, Arquitetura, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER'S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

2.2 Objetiva a impressão mediante plotagens no tamanho 610mmx50m formato A1, para atender as demandas do Setor de Engenharia, em relação à impressão de projetos para reprogramação do orçamento, projetos arquitetônicos, projetos sanitários, projetos elétricos, projetos hidráulicos em relação a projetos para os processos licitatórios, informações de projetos que são solicitadas pelas demais secretarias.

2.3 O presente instrumento visa subsidiar a Dispensa de Licitação, nos moldes do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 Bobinas de papel sulfite para plotter, conforme modelos apresentados neste Termo de Referência;

ITEM	OBJETO	UN	QUANT
01	BOBINA PAPEL SULFITE PARA PLOTTER com Gramatura Mínima 75g/m2, 610mmx50m 75g FORMATO A1	Un	15


3.2 A embalagem deverá conter nome do fabricante, data de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.3 Deverá ter garantia contra defeito de fabricação por no mínimo 12 (doze) meses.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá:


5.1.1 Fornecer os materiais conforme as exigências especificadas no Termo de Referência;


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 5.1.2 O serviço de fornecimento de material serão solicitados através de uma requisição com discriminação das quantidades a serem fornecidas pela contratada;
- 5.1.3 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações visando fiel desempenho do objeto pactuado;
- 5.1.4 Manter durante todo período da vigência do Contrato dela decorrente, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação exigidas em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.1.5. Entregar os objetos deste Termo, no local especificado neste instrumento, em conformidade com a proposta apresentada e na quantidade solicitada pela Contratante;
- 5.1.6 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante com relação à execução do Contrato;
- 5.1.7 Manter preposto da Contratada aceito pela Contratante, na cidade de São Domingos do Norte, durante todo o período do contrato para representá-la perante a CONTRATANTE;
- 5.1.8 Responder por todos os ônus como os encargos sociais e legais, impostos, relativamente à execução contratual;
- 5.1.9 Cumprir todas as orientações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para o fiel cumprimento do contrato;
- 5.1.10. Assinar o termo de Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado e devidamente justificado pela parte interessada e aceito pela Administração;
- 5.1.11. Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de São Domingos do Norte/Prefeitura Municipal.

5.2 Caberá a CONTRATANTE:

- 5.2.1 Efetuar o pagamento à Contratada em conformidade com o disposto no instrumento contratual;
- 5.2.2 Exercer, por intermédio do servidor designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
- 5.2.3 Notificar por escrito, oficialmente e imediatamente à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais irregularidades apresentadas na prestação dos serviços, estabelecendo o prazo de 24 (vinte quatro) horas, para solução do problema;


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

5.2.4. Aplicar a Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

5.2.5. Exigir, a qualquer tempo, da Contratada documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação;

5.2.6. Zelar para que, durante a vigência eventual do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como preservadas as condições de habilitação e qualificação exigida no certame;

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do ato da sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93;

6.2 A entrega dos objetos deste Termo de Referência serão entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para entrega dos mesmos, após recebimento da requisição do material;

6.3. Se o prazo do contrato passar do exercício vigente, os recursos para os demais exercícios estarão alocados nas respectivas leis orçamentárias do exercício vindouro.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação, devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

7.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

9.0 DAS ALTERAÇÕES

9.1 Os acréscimos que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei n.º 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.2 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido à conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor do objeto correspondente, de forma imediata e independente de interpelação judicial ou extrajudicial;

10.3 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiros. A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

10.4 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da entrega do material constante do Termo de Referência, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Domingos do Norte, 30 de janeiro de 2023

Cássio Oliveira Ribeiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	BOBINA PAPEL SULFITE PARA PLOTTER COM GRAMATURA - 75G/M2, 610MMX50M 75G FORMATO A1	72,67	1090,05

SETOR DE COMPRAS

J. L. de Andrade Moschen
06.038.513/0001-78
J.L. de Andrade Moschen-ME
Fr. Izidio Borgo, 46 - Centro
CEP 29.780-000
São Gabriel da Palha - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SEMARH _____

Processo 0750/2023

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após , as providencias que se fizerem necessárias referente a solicitação da Secretaria de Obras.

Em 03 de Fevereiro de 2023.

Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 750/2023

REQUERENTE: SEMUR

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA
IMPRESSORAS TIPO PLOTTERS**

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos para análise e providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 02 de fevereiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.038.513/0001-78
Razão Social: J L DE ANDRADE MOSCHEN ME
Endereço: RUA IZIDIO BORG0 48 / CENTRO / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

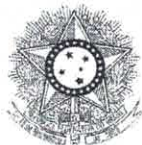
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020500404378060388

Informação obtida em 09/02/2023 09:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. DE ANDRADE MOSCHEN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.038.513/0001-78

Certidão n°: 5890333/2023

Expedição: 09/02/2023, às 09:57:42

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. DE ANDRADE MOSCHEN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.038.513/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000151065

Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.038.513/0001-78

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/02/2023**, válida até **10/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0022.3238.3410.8C61**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. L. DE ANDRADE MOSCHEN
CNPJ: 06.038.513/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:18 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **B019.C45F.A173.5EA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	BOBINA PAPEL SULFITE PARA PLOTTER COM GRAMATURA - 75G/M2, 610MMX50M 75G FORMATO A1	78,50	1177,50

SETOR DE COMPRAS

CNPJ 43.445.319/0001-33
SOLUMAQ SOLUÇÕES LTDA
RUA HENRIQUE ALMEIDA Nº 193 - SALA B
BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS
COLATINA - ES - CEP 29.705-025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.445.319/0001-33
Razão Social: SOLUMAQ SOLUCOES LTDA
Endereço: R HENRIQUE DE ALMEIDA 193 SALA B / MARIA DAS GRACAS / COLATINA / ES / 29705-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304573285459004

Informação obtida em 09/02/2023 09:59:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUMAQ SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.445.319/0001-33

Certidão nº: 5890687/2023

Expedição: 09/02/2023, às 09:59:25

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUMAQ SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.445.319/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000151073

Identificação do Requerente: CNPJ N° 43.445.319/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/02/2023**, válida até **10/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.BB38.3410.8CCD**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUMAQ SOLUCOES LTDA
CNPJ: 43.445.319/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:58 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **D91B.7CD7.4659.51D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	BOBINA PAPEL SULFITE PARA PLOTTER COM GRAMATURA - 75G/M2, 610MMX50M 75G FORMATO A1	75.00	1.125.00

SETOR DE COMPRAS

10.717.407/0001-00
THIAGO DE PAULA MACHADO ME
Av. Antônio José de Souza, Nº 323
B° Aparecida CEP: 29780.000
São Gabriel do Oeste

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.717.407/0001-98
Razão Social: THIAGO DE PAULA MACHADO ME
Endereço: AV ANTONIO JOSE DE SOUZA 323 / NOSSA SENHORA APARE / SAO GABRIEL DA PALHA
/ ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301551572960801

Informação obtida em 09/02/2023 10:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO DE PAULA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.717.407/0001-98

Certidão nº: 5890983/2023

Expedição: 09/02/2023, às 10:00:54

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO DE PAULA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.717.407/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000151077

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.717.407/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/02/2023**, válida até **10/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0007.3838.3410.8D1F**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO DE PAULA MACHADO
CNPJ: 10.717.407/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

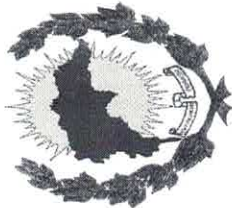
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:19 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **F503.1A22.C520.899E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



09/02/2023 10:22:07

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000016/2023 - 09/02/2023 - Processo Nº 000750/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JL de Andrade Moschen ME		Thiago de Paula Machado ME		SOLUQA SOLUCOES LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00031007	BOBINA PAPEL SULFITE PARA PLOTTER gramatura mínima 75g/m2, 610mmx50m 75g formato a1	UND	15,000	72,670	1.090,05	75,000	1.125,00	78,500	1.177,50	1.177,50
							Vencedor		2º Lugar			3º Lugar
			Valor Total OBTIDO				1.090,05		1.125,00			1.177,50
			Valor Total VENCIDO				1.090,05					



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000016/2023 - 09/02/2023 - Processo Nº 000750/2023

Vencedor	JL de Andrade Moschen ME
CNPJ	06.038.513/0001-78
Endereço	Rua Izidoro Borgo, 46 - Centro - São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29780000
Contato	2737270425 josianemoschen@yahoo.com.br

Local	00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
-------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00031007	BOBINA PAPEL SULFITE PARA PLOTTER gramatura mínima 75g/m2, 610mmx50m 75g formato a1	UND	15,00	72,67	1.090,05

Total do Fornecedor: 1.090,05

Total Geral: 1.090,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0750/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

P/ Rosilcio Bonagi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

R/ Rosiléia Borges Pereira

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 16/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0750/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER objetivando aquisição dos materiais.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

J. Rosilcio Borges Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 0750/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER objetivando aquisição dos materiais.

Razão Social: JL DE ANDRADE MOSCHEN ME

Endereço: Rua Izidoro Borgo, 46, Centro, São Gabriel da Palha–ES, Cep: 29780-000.

CNPJ: 06.038.513/0001-78

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.090,05 (um mil e noventa reais e cinco centavos).

Da justificativa: Visando garantir o funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMUR/SETOR DE ENGENHARIA, com a impressão de projetos de Engenharia, Arquitetura, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TIPO PLOTTERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

P/ Rogério Borges Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 -

PROCESSO Nº 0750/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº0750/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER objetivando aquisição dos materiais.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário do item apurado no Mercado:

Item: R\$ 75,39

Valor unitário do item da proposta vencedora:

Item: R\$ 72,67

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.

P/ Rogilene Bonazzi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FÁRIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2023-

PROCESSO Nº 0750/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: JL DE ANDRADE MOSCHEN ME

Endereço: Rua Izidoro Borgo, 46, Centro, São Gabriel da Palha–ES, Cep: 29780-000.

CNPJ: 06.038.513/0001-78

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER objetivando aquisição dos materiais.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 1.090,05 (um mil e noventa reais e cinco centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 09 de fevereiro de 2023.


JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0750/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 09 de fevereiro de 2023.

J Jardeleio Bonazzi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 22

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA n° 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a contratação de empresa para fornecimento de Bobina de Papel Sulfite para plotter, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 1.090,05 (Hum mil e noventa reais e cinco centavos), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
010010.0412200012.081 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUR – Ficha 452 – Fonte 150000000000	150.000,00	0,00	82.646,05	67.353,95
TOTAL	150.000,00	0,00	82.646,05	67.353,95

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 13 de fevereiro de 2023.

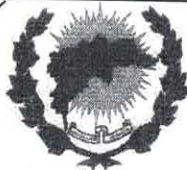

CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 13/02/2023 13:33:51

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR					
010010.0412200012.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000448	15000000000	250.000,00	222.414,15	222.414,15
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000449	15000000000	150.000,00	139.270,77	139.270,77
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000450	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000451	15000000000	1.000,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000452	15000000000	150.000,00	67.951,89	62.353,95
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000453	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000454	15000000000	5.000,00	4.600,00	4.600,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000455	15000000000	133.000,00	4.231,40	31,40
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000456	15000000000	70.000,00	2.704,00	2.704,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000457	15000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000458	15000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000459	15000000000	2.000,00		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000460	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000461	15000000000	11.000,00	923,94	923,94
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000462	15000000000	2.000,00	850,96	850,96
Total do Projeto/Atividade :			778.000,00	447.447,11	437.649,17
010010.0478200301.004 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	15000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	17040000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000463	17050000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	17050000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000464	17540000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000465	15000000000	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Total do Projeto/Atividade :			50.500,00	50.500,00	50.500,00
010010.1545100071.017 - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER					
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	15000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	17040000000	8.600,00	8.600,00	8.600,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	17000000001	900,00	900,00	900,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000466	17010000001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	15000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	17040000000	50.500,00	50.500,00	50.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	17000000001	57.000,00	57.000,00	57.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000467	17010000001	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade :			178.000,00	178.000,00	178.000,00
010010.1545100072.083 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CALÇAMENTOS,PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000468	15000000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000469	15000000000	5.000,00	2.000,00	2.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000470	15000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	15000000000	56.000,00	240,85	240,85
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	17040000000	58.000,00	58.000,00	58.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000471	17050000000	46.000,00	46.000,00	46.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000472	15000000000	8.000,00	8.000,00	8.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000472	17050000000	950,00	950,00	950,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000473	15000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Total do Projeto/Atividade :			190.950,00	132.190,85	132.190,85



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO

36.350.312/0001-72

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000010/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000452

Data : 13/02/2023

Data Ref.: 13/02/2023

Valor : **1.090,05**

Órgão : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : JL de Andrade Moschen ME

CNPJ/CPF : 06.038.513/0001-78

Bairro : Centro

Cidade : São Domingos do Norte

Endereço : Rua Izidoro Borgo

UF : Minas Gerais

Histórico : Aquisição de bobina de papel Sulfite para Plotter desta Secretaria.

Saldo Anterior Ficha	61.738,98	Valor Pré Empenho	1.090,05	Saldo Disponível	60.648,93
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil noventa reais e cinco centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000750/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

1.090,05

LANÇAMENTO !

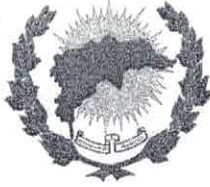
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.090,05	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	1.090,05
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.090,05	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.090,05

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 13 de fevereiro de 2023

 ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

 BRENA TREVIZANI
 CONTADORA CRC/ES 015614-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 14/02/2023

J/ Jaridel Lopes Chodacki

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0750/2023

REQUERENTE: SEMUR

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMUR, requerendo a contratação de empresa especializada para fornecimento de Bobinas de Papel para impressoras tipo plotter.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 1.090,05 (um mil e noventa reais e cinco centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 24 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 0750/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER objetivando aquisição dos materiais.

Razão Social: JL DE ANDRADE MOSCHEN ME

Endereço: Rua Izidoro Borgo, 46, Centro, São Gabriel da Palha–ES, Cep: 29780-000.

CNPJ: 06.038.513/0001-78

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.090,05 (um mil e noventa reais e cinco centavos).

Da justificativa: Visando garantir o funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMUR/SETOR DE ENGENHARIA, com a impressão de projetos de Engenharia, Arquitetura, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TIPO PLOTTERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

P/ Rosidário Bonessi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 0750/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TIPO PLOTTER objetivando aquisição dos materiais.

Razão Social: JL DE ANDRADE MOSCHEN ME
Endereço: Rua Izidoro Borgo, 46, Centro, São Gabriel da Palha-ES, Cep: 29780-000.
CNPJ: 06.038.513/0001-78

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.090,05 (um mil e noventa reais e cinco centavos).

Da justificativa: Visando garantir o funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMUR/SETOR DE ENGENHARIA, com a impressão de projetos de Engenharia, Arquitetura, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TIPO PLOTTERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1032903**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 1202/2023/FMS**

Do Objeto: Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar, anexo II e neste TR, para atender aos integrantes da Equipe do Projeto Boa Vista.

Razão Social: MARIA CÉLIA DALMAZO
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 409, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 39.785.183/0001-33

Razão Social: WALACE MARCHESINI ME
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 68, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 01.984.948/0001-91

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 8.392,70 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Da justificativa: Contratação para atender as demandas do Projeto Boa Vista no que concerne a realização de procedimentos oftalmológicos no município de São Domingos do Norte/ES, conforme descrito no ETP.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1033310**São Gabriel da Palha****Aviso de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
DATA DE ABERTURA: 15/03/2023 às 13 h.
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro "João Colombi". O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 24/02/2023.

VALTAMIR FARONI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1032564**Resultado de Licitação**

ATA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, os Senhores: REINALDO BASILEU GUARESCHI Presidente da CPL, ERLITON DE MELLO BRAZ, JOÃO LUCAS LESSA ONOFRE, membros da Comissão Permanente de Licitação. Esta reunião tem como finalidade a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na Tomada de Preços 001/2022 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da EMEIEF Bem Viver conforme recursos do FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Protocolaram envelopes

www.amunes.es.gov.br